

PORTARIA CRP-09 Nº. 058/2026

Altera a denominação do Grupo de Trabalho para Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar, define seu objetivo e alcance, e dispõe sobre a alteração de sua composição.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigo 77 a 84 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027;

Considerando a Portaria CRP-09 Nº 088/2025;

Considerando as deliberações dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 825ª e 841ª, realizadas em 17 de novembro de 2025 e 15 de junho de 2026, respectivamente:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação do Grupo de Trabalho paritário, composto por Conselheiras e empregados públicos efetivos do CRP-09, para Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar, com os seguintes objetivos:

- I. promover um ambiente de trabalho respeitoso;
- II. receber relatos e manifestações dos colaboradores;
- III. analisar situações relacionadas à convivência profissional;
- IV. encaminhar casos que envolvam assédio, discriminação, violência ou outras violações éticas;
- V. propor ações preventivas e educativas.

Parágrafo único. A atuação do Comitê de que trata o caput abrange o assédio discriminatório por gênero, raça, orientação sexual, idade, deficiência, religião, neurodiversidade ou qualquer outra característica pessoal, assegurando-se a igualdade de tratamento e de oportunidades a todos(as) os(as) empregados(as), em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, firmado com o SINDECOF-GO.

Art. 2º Aprovar o desligamento do Analista Financeiro Rodrigo Alves da Silva Oliveira e da Gerente Técnica Flávia Ávila Moraes do Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.



Art. 3º Aprovar a inclusão do Assistente Administrativo Paulo Otávio Santos Soares como membro do Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.

Art. 4º Determinar que o Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Michelle dos Santos Branquinho – CRP-09/7474, Conselheira Jessica Florinda Amorim – CRP-09/10260, Conselheira Larissa Rodrigues Faria – CRP-09/11914, Controladora de Registro Larissa Borges Santos e Silva e o Assistente Administrativo Paulo Otávio Santos Soares, sob a coordenação da Conselheira Michelle dos Santos Branquinho.

Art. 5º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09